

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

ANO XXVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3617

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ED WILSON DIAS E SILVA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Ouvidor Geral do Municipal
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAR FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
JAMIESON DA PAZ LEITTE
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI (contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A).....Pág. 3
DECRETO (Utilidade pública).....Pág. 3
DECRETO (Nomeação do subprefeito).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial SRP nº 9/2021-008
SESAN/PMA).....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença maternidade. Licença prêmio, licença saúde e nomeação).....Pág. 4 - 8
PORTARIA (Tornar sem efeito as Portarias nº. 1.620 e 1.625/2021).....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 9
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 9, 10
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 10
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 10, 11
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações).....Pág. 11, 12
EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 12, 13
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 13, 14

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 14

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ED WILSON DIAS E SILVA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA - CONTROLADOR
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA – OUIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67113-000
Tel:
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, nº 4.500, Km 04 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
Térreo do Shopping Metrôpole Ananindeua
CEP: 67113-970
Tel:
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
JAMIESON DA PAZ LEITTE - SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE - SECRETÁRIO
CIDADE NOVA IV - WE 36 N°141. - Coqueiro
CEP: 67.133.190
Cel: 98402-7353
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67030-160
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Rod BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce.
CEP: 67030-133
Tel:
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA - SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140
E-mail: adm.seurb@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: EVILASIO DOS SANTOS PEREIRA
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: CARLOS GILVANDRO PARENTE BRITO
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
JAYME BONILHA JUNIOR – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
LUIZ CARLOS BARBOSA DO CARMO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
RONALDO DA SILVA AMORIM – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
EDENILZA BORGES SIQUEIRA - PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 980943173
Email: compir.ananindeua2019@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 3.143, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S. A., até o valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017 e suas alterações, destinados a investimentos nas áreas de educação, saúde, mobilidade urbana, infraestrutura e modernização de sistemas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados nos investimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia do principal e encargos de operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e" complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000, e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados ao pagamento de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 12 DE MAIO DE 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 170, DE 4 DE MAIO DE 2021.

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, neste estado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, VIII, 115, VIII, da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o disposto nos artigos 2º, 5º alínea "i" e o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação, regularização de propriedade e imissão na posse o imóvel urbano desocupado, localizado na Rua "B" nº 95, bairro Jaderlândia, neste Município, totalizando 113,90 m².

Parágrafo único – As medidas e confinantes das áreas mencionadas no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se infere no contexto do Projeto Sanear Ananindeua, que se integra nas obras de interveniência do PAC, objetivando a expansão de via pública, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado programa do Governo Federal.

Art. 3º. A posse do imóvel referido no art. 1º deste Decreto, é atribuída a Mario Jorge Pena Medeiros e Oscarina do Socorro Jesus Medeiros, domiciliados e residentes neste Município.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, para a indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 4 DE MAIO DE 2021.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 177, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação do cargo de Agente Político de Subprefeito, da Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 70 da Lei Nº 942, de 4 de Abril de 1990 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.124, de 22 de janeiro de 2021, que "Dispõe sobre a criação da Subprefeitura no Lado Sul do Município de Ananindeua, e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR **ELIAS PAES BARRETO** para exercer o cargo de Agente Político de Subprefeito, da Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.

Art. 2º. O presente decreto passa a vigorar retroativamente a partir de 1º de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, DE 11 DE MAIO DE 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-008 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMO ASFÁLTICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM TRANSPORTE INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 24 DE MAIO DE 2021.

Hora da Abertura: 09h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reunião da CPL, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA, situada na Av. Magalhães Barata, 1515 (Rodovia BR 316, Km 08).

Edital e Informações: De 2ª a 6ª feira, das 08h00mm às 13h00mm, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 11 DE MAIO DE 2021

Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente CPL/PMA
Pregoeiro(a) CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1628, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DJANNY NUNES DA SILVA, matrícula funcional nº. 25681-1, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 30 de março de 2021 a 25 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 30 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1629, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal QUEREM DE CÁSSIA SOUSA DA COSTA, matrícula funcional nº. 36239-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 07 de abril de 2021 a 03 de outubro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 07 de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1630, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LORENA LUCIANE MACEDO MARTINS, matrícula funcional nº. 3518-1, ocupante do cargo de Médico, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 09 de abril de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 09 de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1631, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ARLETE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula funcional nº. 35209-8, ocupante do cargo de DAS 01 – Coordenador de Projeto, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 26 de fevereiro de 2021 a 24 de agosto de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1632, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PAULA RENATA NASCIMENTO DA CRUZ, matrícula funcional nº. 37879-8, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 02 de março de 2021 a 28 de agosto de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1633, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LETÍCIA BRITO MESQUITA, matrícula funcional nº. 3538-6, ocupante do cargo de Médico, vínculo Prestador de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 13 de março de 2021 a 08 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1634, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THAÍSE IGREJA CONTENTE, matrícula funcional nº. 35575-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 20 de março de 2021 a 15 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1635, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PERLA SILVA DE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 33014-0, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 29 de março de 2021 a 24 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1636, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TAIANE VIEIRA PIMENTEL, matrícula funcional nº. 35231-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 15 de março de 2021 a 10 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1637, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCELLY PINTO DE ALMEIDA MENEZES, matrícula funcional nº. 33175-9, ocupante do cargo de DAS 06 – Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 12 de março de 2021 a 07 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1638, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município,

bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSEANNE SANTOS SOZINHO, matrícula funcional nº. 23055-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 06 de abril de 2021 a 02 de outubro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1639, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSELY LIMA DE LIMA DAMASCENO, matrícula funcional nº. 14608-0, ocupante do cargo de DAS 06 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 08 de março de 2021 a 03 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 08 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1640, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA LEIDIANE VIANA BARRAL, matrícula funcional nº. 35758-8, ocupante do cargo de ATE - 03, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 08 de março de 2021 a 03 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 08 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1641, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município,

bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIDIANE MARTINA LEAL FISS CABRAL, matrícula funcional nº. 35982-3, ocupante do cargo de ATE - 01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 12 de março de 2021 a 07 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1642, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LORENA MENDES TAVARES ALMEIDA, matrícula funcional nº. 37704-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 18 de março de 2021 a 13 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 18 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1643, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA HELENA LEAL MONTEIRO, matrícula funcional nº. 36673-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, no período de 02 de março de 2021 a 30 de abril de 2021, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1644, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, com

fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NILVA CRISTINA PEREIRA GOMES, matrícula funcional nº. 33464-2, ocupante do cargo de DAS 03 – Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, no período de 24 de março de 2020 a 30 de abril de 2021, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de março de 2020.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1645, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CAROLINE CARDOSO ARAÚJO, matrícula funcional nº. 23303-0, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de abril de 2021 a 30 de junho de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1646, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CILENE DE SOUZA NEVES LEÃO, matrícula funcional nº. 19869-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de abril de 2021 a 30 de junho de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1647, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDNILDE CARDOSO DA SILVA, matrícula funcional nº. 24408-2, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de abril de 2021 a 30 de junho de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1648, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KÉDIMA BATISTA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 20300-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de abril de 2021 a 10 de abril de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1649, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALESSANDRA DA SILVA PADILHA, matrícula funcional nº. 26806-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de abril de 2021 a 31 de maio de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1650, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERLIN ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. 26454-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1651, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IZAMAR MARIA BENOLIEL BRÍGIDO, matrícula funcional nº. 16316-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 31 de março de 2021 a 30 de junho de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1652, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA EDILENE BENTES PEREIRA, matrícula funcional nº. 34160-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de abril de 2021 a 31 de maio de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1653, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SWELEN SWANE MAIA COELHO, matrícula funcional nº. 17757-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de abril de 2021 a 31 de maio de 2021, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1654, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGINA LÚCIA FRANÇA DE MATOS, matrícula funcional nº. 6683-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de maio de 2021 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2021.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.665, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LEILA DE FATIMA AGUIAR DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 10 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.671, DE 11 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias nº. 1.620 e 1.625, de 06 de maio de 2021, publicadas na edição nº.3615, do Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 10 de maio de 2021.

Ananindeua (PA), 11 de maio de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2021-SEMCAT/PMA

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

LOCADORES PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA, brasileiro, divorciado, professor, portado do RG nº 1883557 PC/PA, inscrito no CPF nº 330.963.682-87, residente e domiciliado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, neste Município de Ananindeua

OBJETO: os LOCADORES se obrigam, neste ato, a dar em locação a LOCATÁRIA o situado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, Ananindeua-Pa, de sua legítima propriedade, para que no supracitado endereço funcione O **CRAS GUANABARA**.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente à 12 meses) R\$ 84.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Unidade: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Funcional Programática 0824400042199 – Implementação das Ações da Rede de Proteção.
 Natureza da despesa: 339036 – Outros serv. De terceira pessoa física
 Sub-Elemento: 3390361400 – Locação de imóveis
 Fontes do Recurso: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2021.

VIGÊNCIA: De: 23/04/2021 até: 23/04/2022.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA .

FORO: Ananindeua/PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2021-SEMCAT/PMA

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

LOCADORES: MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MACHADO, brasileira, união estável, empresária, Carteira de Identidade nº 3170658, inscrita no CPF nº 638.470.352-15, sito a travessa rosa Moreira, nº 668 – bairro do telegrafo Belém – PA.

OBJETO: o LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação a LOCATÁRIA situado na Passagem Bom Jesus, nº 2000 entre Coronel Novaes e Jarbas Passarinho, Bairro do UNA, Ananindeua-Pa, de sua legítima propriedade, para que no supracitado endereço funcione O **CRAS JADERLANDIA**.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente à 12 meses) R\$ 90.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Unidade: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Funcional Programática 0824400042199 – Implementação das Ações da Rede de Proteção.
 Natureza da despesa: 339036 – Outros serv. De terceira pessoa física
 Sub-Elemento: 3390361400 – Locação de imóveis

Fontes do Recurso: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Unidade: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Funcional Programática 0824400042199 – Implementação das Ações da Rede de Proteção.

Natureza da despesa: 339036 – Outros serv. De terceira pessoa física

Sub-Elemento: 3390361400 – Locação de imóveis

Fontes do Recurso: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 05 de ABRIL de 2021.

VIGÊNCIA: De: 05/04/2021 até: 05/04/2022.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2021-SEMCAT/PMA

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

LOCADORES: a **Empresa BITENCOURT & BITENCOURT LTDA**, cujo CNPJ nº 05.646.144/0001-33, sediada na Rod. Br 316, KM 06, Bairro águas Lindas, CEP 67.020-000, representada neste ato pelo administrador senhor **ADELSON DIAS BITENCOURT**, do RG nº 4165581 SSP/PA e CPF(MF) nº 710.317.822-49, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade na Rua da Aspa, 7, Conjunto Anunciação, Quadra A, CEP 67.040-820, Centro, Ananindeua/PA,

OBJETO: o LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação o imóvel situado neste Município, sito na Rua do Sol, Nº 07, estrada do Maguari, CEP: 67030-380 Ananindeua – Pa, para o funcionamento do **Cras Daniel Reis**.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente à 12 meses) R\$ 108.000,00
--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 SEC.MUN. DE AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE: 01 SEC.MUN. DE AÇÃO SOCIAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção
 NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros serviços de terceira pessoa Jurídica – P. Jurídica
 Sub-Elemento: 3390391000 – Locação de Imóveis
 Fontes de Recurso: 23110000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS

DATA DA ASSINATURA: 07 de ABRIL de 2021.

VIGÊNCIA: De: 07/04/2021 até: 07/04/2022.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/PA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DANIEL REIS.

NÚMERO DO PROCESSO: 099/2021-SEMGAT;
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro;
 LOCADORA: BITENCOURT E BITENCOURT COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 05.646.144/0001-33;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 3390391000 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 23110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência;

Valor Global: R\$-108.000,00 (cento e oito mil reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel compatível com as atividades desenvolvidas por esta secretaria, para o funcionamento do CRAS DANIEL REIS, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se: a proposta apresentada pela empresa Bitencourt e Bitencourt Comércio LTDA atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 05 de abril de 2021.

Marisa Elenice Silva Lima
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação nº 012/2021 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DANIEL REIS.

NÚMERO DO PROCESSO: 099/2021-SEMGAT;
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro;
 LOCADORA: BITENCOURT E BITENCOURT COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 05.646.144/0001-33;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 3390391000 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 23110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência;

Valor Global: R\$-108.000,00 (cento e oito mil reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel compatível com as atividades desenvolvidas por esta secretaria, para o funcionamento do CRAS DANIEL REIS, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se: a proposta apresentada pela empresa Bitencourt e Bitencourt Comércio LTDA atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento

dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 05 de abril de 2021.

Marisa Elenice Silva Lima
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2018-SEMGAT/PMA

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

LOCADOR, a empresa **BR. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº: 22.453.644/0001-78, com sede na Av. Ricardo Borges, nº58, Bairro Guanabara, na cidade de Ananindeua-PA, CEP: 67.110-290 neste ato representada pela sua proprietária Sra. **MILENA ANDREZA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº: 3502230 SSP/PA 3ª via e CPF(MF) nº 598.917.502-72 residente e domiciliada na Avenida Governador Helio da Mota Gueiros, 138, Conj. Cypres Garden, casa 40, Quarenta Horas (Coqueiro), CEP 67120-370, Ananindeua-PA

OBJETO: os LOCADORES se obrigam, neste ato, a dar em locação a imóvel situado neste Município, no na Alameda Vita Maués, esta com entrada pela Rodovia BR-316 KM 05, coleta pelo nº140, antes denominado pelos nº 338, 339, 340, 341, 342,320,321,322,323,323,324 e 325, parte integrante do Loteamento denominado MEU BRASIL, para o **funcionamento DO ABRIGO INFANTIL DE 07 A 11.**

Valor do global do contrato originário nº. 010/2018	R\$ 108.000,00
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO referente à modificação do CNPJ e da Fonte do Recurso - sem alteração do valor contratual.	
Valor global do 2º Termo Aditivo (referente a 12 meses)	R\$ 108.000,00
Valor global do 3º Termo Aditivo (referente a 12 meses)	R\$ 108.000,00
Valor global do 4º Termo Aditivo (referente a 12 meses)	R\$ 135.769,44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Funcional Programática: 0812200242050 – Apoio as ações administrativas.
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Sub-elemento: 3390391000 – Locação de imóveis;
Fontes do Recurso: 10010000 Recursos Ordinários.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2021.

VIGÊNCIA: De: 02/04/2021 até: 02/04/2022.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/PA.

5º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº. 005/ 2017 – SEMCAT.**

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

LOCADORA: A Sr^a CLARA TIOKO MORI, com RG: 6712304SSP/PA, CPF: 047.746.632-04 e residente e domiciliada na Travessa B, nº02, Conjunto COHAB, Bairro: águas Brancas, CEP: 047.748.092-68, nesta cidade

OBJETO: O presente Termo Aditivo Contratual tem por objeto o aditamento ao **CONTRATO ORIGINÁRIO nº 005/2017**, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 meses, ou seja, de **23/04/2021 até 23/04/2022**, na locação do imóvel, situado No Conjunto COHAB, Travessa D, nº 12, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67033.100, Ananindeua/PA, para abrigar o funcionamento do CREAS II.

Valor do global do contrato originário nº004/2017 R\$ 30.000,00
Valor global do 1º Termo Aditivo (referente a 12 meses) R\$ 30.000,00
Valor global do 2º Termo Aditivo referente a modificação do CNPJ e da fonte do recurso – sem alteração do valor contratual
Valor global do 3º Termo Aditivo (referente a 12 meses) R\$ 30.000,00
Valor global do 4º Termo Aditivo (referente a 12 meses) R\$ 30.000,00
Valor global do 5º Termo Aditivo (referente a 12 meses) R\$ 30.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Unidade:01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Funcionamento Programática: 0824400042201 Implementação das Ações da rede de Proteção.
 NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.
 Sub-Elemento: 3390361400- Locação de Imóveis.
 Fontes: 13110000 Transferências de Recursos FNAS.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2021.

VIGÊNCIA: De: 23/04/2021 até: 23/04/2022.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/Pa.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: MIGUEL NEY BRASIL DA MOTA, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador do RG nº 5034386 SSP/PA, CPF(MF) nº 035.340.902-25, e de sua esposa SR^a. MARIA DA CONCEIÇÃO REALE MOTA, brasileira, casada, portadora do RG 3174167, CPF: 073.076.242-49, ambos residentes e domiciliados na Rua Raimundo Santana, nº 288, Bairro Barreiro, Salinópolis/Pa, CEP: 68721-000.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do 5º termo aditivo ao Contrato nº. 024/2016, considerando o permissivo da cláusula vigésima primeira do referido instrumento contratual, em que os locadores **MIGUEL NEY BRASIL DA MOTA** e a SR^a **MARIA DA CONCEIÇÃO REALE MOTA**, cujo objeto é a locação por prazo determinado de imóvel para fins não residenciais, visando o funcionamento do espaço **CRAS JADERLANDIA**, para abrigar e atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no art. 79, c/c o art. 78 da Lei nº 8.666/93, em razão da conveniência administrativa e da supremacia do interesse público sobre o privado, bem como cláusula vigésima segunda do contrato originário.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2016 foi feita de forma amigável, conforme prevê o art. 79, II da lei 8666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: A rescisão dar-se-á a partir de 05 de MAIO de 2021.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/Pa

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua – PA.

.CONTRATADO: DANIELLE BARBOSA PAIXÃO, Carteira de Identidade nº 4646672 2º Via SSP/PA, CPF Nº 808.992.692-49, residente e domiciliada na Rua São Domingos, passagem dois de junho, nº. 226, Terra Firme – Belém – Pará,

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão SE DÁ CONFORME OS TERMOS DA Lei Nº 1.000/09.05.1991, e em razão da conveniência administrativa e da supremacia do interesse público sobre privado.

.CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual do Contrato de nº. 143/2020 de 01 de julho de 2020 se dá por livre e espontânea vontade da contratada e mútuo acordo das partes, conforme a legislação aplicável referente às disposições contratuais cíveis e administrativas.

.CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual de forma bilateral deve-se ao fato do contratado (a) não ter mais interesse de exercer a função, anteriormente designado, por motivos particulares.

.CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a contar de 11 de maio de 2021 deste termo de rescisão contratual.

.ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA

.FORO: Ananindeua/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **JVM CONSULTORIA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a implantação e ampliação de redes de distribuição elétrica, execução, ampliação e gerenciamento do sistema de iluminação pública do município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS: As partes acrescem ao objeto originalmente contratado, o valor de R\$-2.251.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO: 09 SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

FP: 15.451.0008.1.019 EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ND: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

SE: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMINIO PÚBLICO

FONTE: 16200000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COSIP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2021.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo.

Claudionor Cotias de Oliveira Júnior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS** da Secretaria de Saúde de Ananindeua, conforme a seguinte discriminação:

Servidor	Matrícula	Vínculo	Função
Jelcias Lisboa de Queiroz	379743	Comissionado	PRESIDENTE
Roseanne da Silva Cardoso	001.5835	Efetivo	MEMBRO
Ivan Pereira da Silva	340278	Comissionado	MEMBRO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 DE MAIO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a **COMISSÃO PERMANENTE DE EMPLAQUETAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS** da Secretaria de Saúde de Ananindeua, conforme a seguinte discriminação:

Servidor	Matrícula	Vínculo	Função
Jelcias Lisboa de Queiroz	379743	Comissionado	PRESIDENTE
Roseanne da Silva Cardoso	001.5835	Efetivo	MEMBRO
Ivan Pereira da Silva	340278	Comissionado	MEMBRO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 DE MAIO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 63, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA LEOPOLDINA FERREIRA MOTA**, matrícula nº 164321, para atuar na condição de **FISCAL** e **REJANE SANTANA FRAZÃO**, matrícula nº 300675, na condição de **SUPLENTE**, ambos como representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO:**

- **002.13.09.2019-SESAU**, celebrado com a empresa **M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 04.222.450/0001-80, decorrente do Processo Administrativo nº 101100/2019-SESAU.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 13/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 DE MAIO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **REJANE SANTANA FRAZÃO**, matrícula nº 300675, para atuar na condição de **FISCAL** e **MARIA LEOPOLDINA FERREIRA MOTA**, matrícula nº 164321, na condição de **SUPLENTE**, ambos como representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO:**

- **004/2018-ASJUR/SESAU**, celebrado com a empresa **TOP LAVE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA**, CNPJ sob o nº 20.413.144/0001-87, decorrente do Processo Administrativo nº 6300/2017-SESAU.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 13/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 DE MAIO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ARTÊMIS AVIS PINHEIRO**, matrícula nº 17102, para atuar na condição de **FISCAL** como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO:**

- **001.05.04.2021-SESAU**, celebrado com a empresa **MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELLI-ME**, CNPJ sob o nº 15.459.519/0001-00, decorrente do Processo Administrativo nº 704/2021-SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do referido contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 11 DE MAIO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.15.02.2021 – SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 022/2021 – SESAU.

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua (Locatária), e Elizam Pantoja dos Santos, CPF nº 252.096.392-15 (Locadora).

OBJETO: Locação de imóvel situado Conjunto Guajará II, Rua 12 de Outubro, Casa 32, bairro Coqueiro, CEP 67.143-660, Ananindeua/PA, destinado à instalação da **PSF GUAJARÁ II.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
------------------------	------------------	--------	--------------	--------------

10.301.0001.2.073	33.90.36.14	12140000	R\$ 1.763,57	R\$ 21.162,84
-------------------	-------------	----------	--------------	---------------

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Dayane da Silva Lima, denominada **CONTRATANTE**, e Elizam Pantoja dos Santos, CPF nº 252.096.392-15 denominada **CONTRATADA**.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001.20.04.2021 – SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 021/2021 – SESAU.

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua (Locatária), Liderval José Araújo, CPF nº 033.350.622-72 (Locador).

OBJETO: Locação de imóvel situado ao Conjunto Grajaú I, lotes 1 e 2, quadra E, Estrada de Santa Maria, Colônia Icuí-Guajará, Ananindeua/PA, objeto da matrícula nº 31.91, Ficha 001, Livro 2, registrado no Registro de Imóveis e Notas – Faria Neto, destinado à instalação da USF Grajaú.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.301.0001.2.073	33.90.36.14	12.140000	R\$ 1.437,70	R\$ 17.252,40

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a contar do dia 20 de abril de 2021.**

FISCAL DO CONTRATO: Jaquebede de Lima Lameira Rodrigues- Matrícula 2975-00

Signatários: Dayane da Silva Lima (Locatária) e Liderval José Araújo (Locadora).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008.20.02.2019 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) E LABORATÓRIO GUADALUPE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.811.428/0004-18, com sede no Cidade Nova VI, Tv. WE 75, 682, Bairro: Coqueiro- CEP:67.030-133, Ananindeua-PA (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação do Contrato nº 008.20.02.2019, cujo objeto é a execução de serviços de assistência à saúde, de forma complementar aos pacientes do SUS, no Município de Ananindeua.

Funcional Programática: 10.302.0001.2.100;

Elemento Despesa: 33.90.39.50;

Fonte: 12140000;

Valor Total: R\$ 450.820,92 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e EVANDRO ANTONIO BENTES DE OLIVEIRA JÚNIOR

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010.20.02.2019 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) E F C MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.144.527/0001-64, com sede no Conjunto Cidade Nova III, Trav. SN 05, nº 12- Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010.20.02.2019, que versa sobre serviços de assistência à saúde, de forma complementar aos pacientes do SUS, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.100

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.50

FONTE: 12140000

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 344.529,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021.

Fiscal do Contrato: Ingrid Reis dos Santos, Mat. 314579

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e Fernando Antonio Cavaleiro de Macedo (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.29.05.2019 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) E CENTRO DE DIAGNÓSTICO NASSAR S/S LTDA (LABORATÓRIO NASSAR, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.778.631/0003-96, com sede AO Conjunto Cidade Nova II, Estrada da Providência, 15, Bairro: Coqueiro-Ananindeua-Pará (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001.29.05.2019, que versa sobre execução de serviços de assistência à saúde, de forma complementar aos pacientes do SUS, no Município de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses, e a supressão de quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.100

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.50

FONTE: 12140000

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021.

Fiscal do Contrato: Ingrid Reis dos Santos, Mat. 314579

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e Lucas Tavares Chelles (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 060/2021, de 04 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto 20.823 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto na Resolução nº 357 de 02 de agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, acerca da composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI;

Considerando o disposto no Decreto Nº150 de 19 de abril de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 22 de abril de 2021.

Considerando a expiração do mandato dos membros da JARI ocorrida em 15 de março de 2021, conforme Art. 1º do DECRETO Nº. 20.422, DE 06 DE MARÇO DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR na condição de membros da 1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI's (1ª JA), com mandato de 01 (um) ano, a contar de 05 de maio de 2021, as pessoas relacionadas abaixo:

- KELSEN KLEINLEI LINS, MF 36381-2, na função de PRESIDENTE;
- CARLIANE NUNES VELOSO RAMOS, RG Nº 5938626 PC/PA, membro;
- ANTÔNIO JOSÉ BATISTA DE MELLO, RG Nº 1418019 SEGUP-PA, membro.

Art. 2º - NOMEAR na condição de membros da 2ª Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI's (2ª JA), com mandato de 01 (um) ano, a contar de 05 de maio de 2021, as pessoas relacionadas abaixo:

- WALTER RESENDE DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 23113-4, na função de PRESIDENTE;
- ALBÉLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, RG Nº 1523932 PC/PA, membro;
- MARCELO FERREIRA DE SOUZA, RG Nº 3416055 PC/PA, membro.

Art. 3º - A Coordenação Geral das JARI's será exercida por KELSEN KLEINLEI LINS, Presidente da 1ª JA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 04 de maio de 2021.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 063/2021, de 11 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto 20.823 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **KARLA PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO, MF 26294-3**, ao exercício da função de **COORDENADORA DE TRÂNSITO** desta SEMUTRAN, em substituição ao servidor **MARCIO JOSÉ DRACHLER, MF 26191-2**.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **EDINALDO MANOEL BORGES DAMASCENO, MF 26197-1**, ao exercício da função de **COORDENADOR DE OPERAÇÕES** desta SEMUTRAN, em substituição ao servidor **MAXNEY MARQUES DE CASTRO, MF 26199-8**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 11 de maio de 2021

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 039/2021

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

I – Designar Excelentíssimos Senhores Vereadores para representarem o Poder Legislativo de Ananindeua como membros do Comitê Intersectorial Municipal de Acolhimento e Atenção à População Indígena Warao – CIMAPIW, instituído pelo Decreto nº 147, de 15/04/2021, conforme elencamos abaixo:

1. Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Membro Titular
2. Douglas Marcos Souza Dias – Membro Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Vereador RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente Vereador

JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA
1º Secretário Vereador

AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES
2º Secretário

PORTARIA Nº 040/2021

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

I – Designar Excelentíssimos Senhores Vereadores para representarem o Poder Legislativo de Ananindeua como membros na Comissão de Resíduos Sólidos, conforme elencamos abaixo:

1. Osmar da Silva Nascimento
2. Aurélio Alves Jacinto Rodrigues
3. Fabrício André Oliveira de Miranda
4. Flávio Higor Pantoja (Bom Flay)
5. Ronald Xavier de Oliveira (Dedê)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Vereador RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente Vereador

JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA
1º Secretário Vereador

AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES
2º Secretário

PORTARIA Nº 041/2021

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

I – Designar Excelentíssimos Senhores Vereadores para representarem o Poder Legislativo de Ananindeua como membros no Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme elencamos abaixo:

1. Vereador Aurélio Alves Jacinto Rodrigues – Membro Titular
2. Vereador Fabrício André Oliveira de Miranda – Membro Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Vereador RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente Vereador

JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA
1º Secretário Vereador

AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES
2º Secretário